

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 453 DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn), promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 3 e ½ (três diárias e meia) para a Docente do Curso de Enfermagem Anneliese Domingues Wysocki, Coren n.258691 para que a mesma apresente e divulgue seu Trabalho Científico sob o tema “ Registros da Assistência de Enfermagem na Atenção Básica: tuberculose em foco”, que ocorrerá nos dias 12 a 16 de novembro de 2018 na cidade de Curitiba- PR.

**Art. 2º** A Docente deverá apresentar suas atividades consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012